



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura em 29.06.2023. Dispõe sobre o horário especial de funcionamento do CRAS, SCFV e a Secretária de Assistência Social e dá outras recomendações administrativas, no período de 03 de julho a 28 de julho de 2023.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Joviânia - Goiás, a Sra. **ALESSANDRA EMÍLIA BORGES GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste município comunica o seguinte:

Art. 1º O horário de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e a Secretaria de Assistência Social de Joviânia, conforme Decreto do Prefeito de nº 105/2023, no período de 03 a 28 de julho de 2023 será das 08h00 às 12h00.

Art. 2º O descumprimento desta Portaria acarretará ao servidor violação dos deveres previstos na Lei Municipal n.º 1562/2022 – *Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Joviânia*, bem como será cortado o dia na folha de ponto;

Art. 3º As disposições contidas nesta Portaria se aplicam, no que couber, aos empregados e estagiários em exercício no CRAS, SCFV e Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º Sendo revogado as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA EMILIA BORGES
GONCALVES:64267849153
153

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA EMILIA BORGES
GONCALVES:64267849153
Dados: 2023.06.29 10:43:45
-03'00'

ALESSANDRA EMÍLIA BORGES GONÇALVES

Secretário Municipal de Assistência Social